

ATA Nº 75/2016

(20/06/2016)

Ao vigésimo dia do mês de Junho de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações da Sede no Largo do Intendente, Nº 27, em Lisboa, cujas presenças foram: -----

Margarida Cármen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

João Vieira Veríssimo -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Registaram-se as ausências dos vogais, Maria Adélia Pinto Caixinha e Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro. -----

Os trabalhos iniciaram-se com a informação da Sra. Presidente aos membros presentes, relativo ao contrato de arrendamento não habitacional com prazo certo da loja na rua Passos Manuel, nº 3 A, Lisboa, para o polo de atendimento de S. Jorge de Arroios. -----

Seguidamente a Sra Presidente apresentou as suas propostas: -----

Proposta nº 251/2016, no âmbito da prática desportiva, é necessário proceder-se à contratação de um coordenador que além dessas funções, também leccione aulas de natação quando necessário e que faça parte da organização dos eventos desportivos. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de coordenação da Piscina e Monitor de Natação a **Sara Raquel Rainho Fernandes**, com início a 03 de Julho de 2016, pelo período de quatro meses, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 252/2016, o programa “Envelhecimento Ativo e Saudável” tem como objetivo a implementação e acompanhamento de projetos na área da Ação Social.

Para tal são necessárias atividades de monitorização que incluam; lecionação de Pintura e Artes Decorativas às várias turmas do projeto “Envelhecimento Ativo e Saudável”, elaboração e entrega de relatório do serviço desempenhado e informações e sugestões de melhoria das condições de acesso e utilização do espaço. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio no programa “Envelhecimento Ativo e Saudável” a **Gonçalo Nuno dos Santos Quaresma Candeias de Almeida**, com início a 01 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, pelo valor/hora de 15,00€ (quinze euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 253/2016, de forma a continuar a assegurar o Projeto “Zero Desperdício” é necessário o reforço colaborativo, nomeadamente na manutenção do espaço do banco alimentar/desperdício zero, recepção e controlo de produtos alimentícios e entrega dos mesmos aos utentes. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio ao projeto “Desperdício Zero” a **Sílvia Maria Ferreira Paulo Gonçalves Fernandes**, com início a 02 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, com a previsão mensal de 500,00€ (quinhentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 254/2016, de forma a fazer a ligação entre os serviços da Junta de Freguesia nomeadamente no apoio prestado à comunidade, a nível da recolha diária de alimentos destinados à população carenciada da freguesia e ao transporte gratuito à população sénior e/ou com mobilidade reduzida, o que implica um acréscimo no volume do serviço externo. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio a **Tito César Fernandes Vargas e Silva**, com início a 27 de Junho de 2016 e término a 31 de Dezembro, com a previsão mensal de 700,00€ (setecentos euros),

até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 255/2016, âmbito do atendimento geral é necessário apoio para o posto do Mercado 31 de Janeiro, bem como de colaboração e entrega de Relatório Anual de Atividades do Serviço de Desempenho, informação e sugestões de melhoria das condições de acesso e utilização do espaço e apoio administrativo nas plataformas GPOI e AIRC. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de gestão e monitorização, a **Idalete de Jesus Guerreiro Braz**, pelo período de cinco meses, a iniciar no dia 05 de Agosto de 2016, com a previsão mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 256/2016, a empresa Euromex manteve perante a Freguesia de Arroios a obrigação de execução dos serviços prestados, no âmbito do contrato nº 13IN001316, na sua qualidade de adjudicatário até 30 de Novembro de 2014, data em que cessou por vontade dos outorgantes o mencionado contrato, referente à aquisição de serviços de limpeza no Mercado do Forno do Tijolo. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de limpeza no Mercado do Forno do Tijolo, a **Francisco José Gaspar Batista**, com início a 03 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, com uma previsão mensal de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. --

Proposta nº 257/2016, um dos principais défices das escolas tuteladas do 1º Ciclo do Ensino Básico, é o Apoio Psicológico e que o Plano de Atividades 2016 tem como objetivo promover a igualdade de oportunidades. Compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza educativa, nos termos da alínea v) do artigo 16º da Lei Nº 75/2013. A realização de avaliações psicológicas no âmbito da atividade educativa, exige a atividade de profissionais no âmbito da saúde mental para que se possa detetar, diagnosticar e acompanhar as situações psicológicas

apresentadas com especial incidência no despiste de Necessidades Educativas Especiais (NEE), de acordo com o Decreto-Lei Nº 3/2008. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Psicóloga, a **Ana Isabel Campos de Jesus**, com início a 01 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, com uma previsão mensal de 1.000,00€ (mil euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 258/2016, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a execução de algumas tarefas, no âmbito da Terapia da Fala, nomeadamente: a realização de avaliações e/ou acompanhamentos de terapia da fala a crianças e adolescentes. Enquanto profissional no âmbito da saúde deverá detetar, diagnosticar e acompanhar as anomalias ou perturbações da linguagem e/ou da fala. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Terapeuta da Fala, a **Joana Calado Andrade**, com início a 01 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, com uma previsão mensal de 500,00€ (quinhentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 259/2016, após processo de consulta, aprovado em reunião de Executivo de 06/06/2016 e nos termos do artigo nº 113 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se, a contratação em regime de prestação de serviços de manutenção e reabilitação de espaços verdes, zona de Anjos e Pena (Lote 1), pelo período de doze meses, a **Momentos Floridos, Lda.** pelo valor mensal de 5.735,00€ (cinco mil setecentos e trinta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 260/2016, tal como na proposta anterior e após processo de consulta, aprovado em reunião de Executivo de 06/06/2016, nos termos do artigo nº 113 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se, a contratação em regime de prestação de serviços de manutenção e reabilitação de espaços verdes zona de São Jorge de Arroios (Lote 2), pelo período de doze meses, a **Alfaia Verde - Construção e**

.....
Manutenção de Jardins, Lda. pelo valor mensal de 5.740,00€ (cinco mil setecentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 261/2016, a necessidade de garantir um serviço de excelência na comunicação com os fregueses, prestando-lhes todas as informações, a decorrer ou decorrentes, sobre as atividades promovidas ou apoiadas pela autarquia, implica um aumento do volume de horas de trabalho e, logo, da respetiva alteração contratual nesse sentido. Propõe-se assim, que seja ratificada a alteração contratual da prestação de serviços à Typeworks, Lda. que se encontra em anexo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 262/2016, no seguimento do novo ciclo que se aproxima, depois de todos os canais de comunicação estarem devidamente implementados e em pleno crescimento, sendo a Arroios TV o maior consumidor de conteúdos, e passados que são 9 meses, é necessário voltar a repensar e implementar nova grelha e conteúdos, sendo necessário recorrer a nova contratação, pelo que se propõe o procedimento de ajuste direto para a prestação de serviços no âmbito da comunicação a Miguel Marques Fernandes – Consulting, Lda., com o custo máximo de 1 de julho a 31 de dezembro de 2016, pelo valor de 15.600,00€ (quinze mil e seiscentos euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 263/2016, a Escola Profissional de Artes, Tecnologias e Desporto (EPAD), nasceu em 2005 com a “Autorização Prévia de Funcionamento” que datava de 07de Junho. Em Setembro de 2006 foram iniciadas as aulas, começando a escola a ter apenas cinco cursos. Atualmente leciona cerca de quinze cursos nas mais diversas áreas de formação, já tendo lecionado Cursos de Educação e Formação (CEF), Cursos Vocacionais (9º e 12º Ano) e uma extensa variedade de Cursos Profissionais Nível IV. É propósito da EPAD estabelecer dois protocolos de formação em contexto de trabalho com a Junta de Freguesia de Arroios, tendo proposto essa formação relativamente a dois estagiários do curso de apoio psicossocial no departamento de ação social. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pela Secretária, Ana Santos: -----

Proposta nº 264/2016, considerando que a Junta de Freguesia necessita de assegurar a manutenção técnica da plataforma de expediente e a elaboração do Relatório Anual de Atividades do Serviço Desempenhado. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de Gestão e Monitorização da Plataforma de Expediente, a Tânia Gaspar, com início a 02 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, com uma previsão mensal de 900,00€ (novecentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 265/2016, nos últimos tempos tem havido afluência aos nossos serviços de atendimento, para que os funcionários passem a escrito as reclamações dos fregueses e façam a sua expedição via mail no momento, o que tem dificultado o normal funcionamento do atendimento geral. Estabelece o nº 2 do Artº 35º-A do Decreto-Lei Nº 135/99 de 22 de Abril, como obrigação das entidades administrativas a divulgação dos sítios da internet, onde são disponibilizadas essas plataformas em todos os serviços, de forma bem visível para o utente. Como possibilidade adicional, nas estruturas com meios para o efeito, é aconselhável a disponibilização de meios informáticos que permitam aos utentes, apresentar online, no próprio local de atendimento, elogios, sugestões e/ou reclamações. O livro de reclamações deve ser disponibilizado ao público, tendo igualmente como meio subsidiário de apresentação, uma caixa de sugestões/elogios/reclamações. Propõe-se que não sejam afetos recursos humanos para redigir e expedir as reclamações/sugestões que os fregueses pretendam apresentar. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 266/2016, a votação das propostas selecionadas no âmbito do Orçamento Participativo de Arroios de 2016 será iniciada. Tendo sido reportados problemas com a votação através de indicação do número de contribuinte, tal como definido no nº 1 do artigo 9º do Regulamento em vigor. A substituição da identificação do número de contribuinte pelo número de cartão de cidadão, revela-se mais adequada e segura. Propõe-se a alteração ao Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo de Arroios de 2016, nos termos da

proposta, sendo a sua divulgação urgente pelos meios ao dispor da Junta de Freguesia. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Foram seguidamente apresentadas as propostas do Tesoureiro, António Bacalhau: ---

Proposta nº 267/2016, durante a execução do Orçamento constatou-se a necessidade de reforçar ou diminuir a dotação de algumas rubricas de despesa ou receita, para assegurar a execução das atividades previstas no plano de atividades. Para o reforço das rubricas orçamentais torna-se imprescindível recorrer ao mecanismo das modificações orçamentais e, neste caso, à revisão orçamental (Ponto 8.3.1 do POCAL). Propõe-se assim, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, que se delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia a **2ª Revisão Orçamental**. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 267-A, durante a execução do Orçamento verificou-se a necessidade de reforçar ou diminuir a dotação de algumas rubricas do Plano Plurianual de Investimentos, para a realização de investimentos conexos com o exercício das novas competências da freguesia e também para outros equipamentos. Para o reforço das rubricas orçamentais torna-se imprescindível recorrer ao mecanismo das modificações orçamentais, e neste caso, à revisão orçamental, tendo em conta a necessidade de inclusão e reforço de novos projectos (Ponto 8.3.2 do POCAL). Propõe-se assim, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, que se delibere aprovar e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia a **Revisão do Plano Plurianual de Investimentos**. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 268/2016, após processo de consulta, aprovado em reunião de Executivo de 06/06/2016 e nos termos do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos. Propõe-se a aquisição de um Combinado de Sistema de Lavagem a Alta Pressão e Caixa Basculante a WellGreen, pelo valor total de 34.880,00€ (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 269/2016, na sequência de consultas realizadas, tendo sido aprovado em reunião de Executivo em 06/06/2016, e nos termos do artigo 113º do Código

dos Contratos Públicos, propõe-se, a contratação em regime de prestação de serviços de consultoria, na criação de gabinete de apoio ao empreendedor, pelo período de doze meses, podendo ser renovado até ao limite máximo de trinta e seis meses, a **Mais Passeio, Lda.** pelo valor total de 30.000,00€ (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. --

Foram seguidamente apresentadas as propostas do Vogal, João Veríssimo: -----

Proposta nº 270/2016, para a melhoria e manutenção do Espaço Público, sendo objeto essencial para garantir uma melhor qualidade de vida aos residentes e outros cidadãos que passam grande parte da sua vida na freguesia. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio ao Espaço Público, a **Rui Manuel Almeida Monteiro Santos**, com início a 06 de Agosto de 2016, pelo período de cinco meses, com uma previsão mensal de 700,00€ (setecentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 271/2016, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a execução de tarefas no âmbito do Espaço Público, nomeadamente: apoio à equipa de conservação e manutenção dos trabalhos do espaço público da freguesia; elaboração de relatórios semanais e mensais. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio ao Espaço Público, a **Miguel Ângelo Louzeiro Fernandes**, pelo período a iniciar a 21 de Junho de 2016 e término a 31 de Setembro de 2016, com uma previsão mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por maioria, pelo facto do Vogal João Veríssimo se ter ausentado da sala momentos antes. -----

Proposta nº 272/2016, é necessário assegurar a execução de tarefas no âmbito da área do licenciamento, nomeadamente: informação e esclarecimento aos munícipes sobre os passos necessários para obtenção das diversas licenças, o que pressupõe o conhecimento dos diversos diplomas regulamentares e perfil de atendimento público; análise técnica dos pedidos, verificando-se aqui se o pedido/comunicação

.....
respeita os regulamentos em vigor e se há viabilidade na sua aceitação/autorização e elaboração de proposta de decisão que permitam que o órgão decisor profira um Despacho fundamentado de facto e de Direito. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área do Licenciamento, a Ricardo Jorge Ramos, pelo período de cinco meses, a iniciar a 02 de Agosto de 2016, com uma previsão mensal de 1.000,00€ (mil euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Para finalizar a Sra. Presidente apresentou uma última proposta: -----
Proposta nº 273/2016, nos termos do artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, constituem atribuições do Município de Lisboa em articulação com as respectivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses das populações, designadamente nos domínios do espaço público e dos equipamentos urbanos. A Lei nº 56/2012 de 8 de Novembro, com as alterações constantes da Lei nº 85/2015 de 7 de Agosto, estabeleceu a reorganização administrativa da cidade de Lisboa e atribui às Juntas de Freguesia competências próprias, nomeadamente de manutenção, reparação e substituição do espaço público, incluindo a manutenção e conservação dos pavimentos pedonais, bem como a manutenção, reparação do mobiliário urbano no espaço público. Sabendo que a calçada do Conde Pombeiro, as escadarias da rua da Cidade de Manchester, as escadas da rua da Ilha do Pico e as escadarias da calçada Nova do Colégio, necessitam de intervenções abrangentes de requalificação e beneficiação, integrando-se nas competências da Câmara Municipal. As zonas em causa encontram-se em território da Freguesia de Arroios. Propõe-se a **ratificação da celebração do Protocolo de Competências** (em anexo) e a sua submissão à Assembleia de Freguesia. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas e quinze minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----



.....

A Presidente, Rafaelito Pereira

A Secretária, Ana Carolina Silva

O Tesoureiro, Alfina

O Vogal, J. J.

O Vogal, J. J.